



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1020

PEDIDO Nº 00555/24

FICHA: 41

DATA: 01/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 31/07/2024

NOME: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS

09.406.650/0001-06

FORNECEDOR: 1110

ENDEREÇO: R 10

015

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ÓLEO E FILTRO DO MOTOR E MOTOR ESTACIONÁRIO, SUBSTITUIR O ÓLEO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO E SOLDAR O RESPIRO E REMOVER E INSTALAR BBA PARA SUBSTITUIR A CORREIA DO VEÍCULO FORD F-4000 (TANQUE) PLACA BPZ-0474.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
10	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	1.000,00	1.000,00

OR - Ordinário

SOMA

1.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
290.000,00	59.769,57	1.000,00	229.230,43

VALOR A SER PAGO R\$

1.000,00

um mil reais

**

EMPENHO AUTORIZADO EM:

01/08/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

01/08/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00345/24	LUCAS SOARES ELEODORO	31/07/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ÓLEO E FILTRO DO MOTOR E MC		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáira	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ÓLEO E FILTRO DO MOTOR E MOTOR ESTACIONÁRIO, SUBSTITUIR O ÓLEO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO E SOLDAR O RESPIRO E REMOVER E INSTALAR BBA PARA SUBSTITUIR A CORREIA DO VEÍCULO FORD F-4000 (TANQUE) PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.958	FILTRO COMBUSTÍVEL CURTO 1/2	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
2	001.001.305	FILTRO LUBRIFICANTE	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
3	001.012.959	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 3 CILINDROS	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
4	001.012.960	FILTRO AR AP7996	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
5	003.003.034	FILTRO DIESEL	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
6	001.012.961	ELEMENTO DE SEGURANÇA	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
7	003.003.036	FILTRO DE AR	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
8	001.012.962	CONEXÃO ADAPTADORA 3/4 X 1/4	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
9	001.012.963	COTOVELO MACHO PARA TUBO 8X1/4	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
10	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de diversas peças e prestação de serviço de substituir óleo e filtro do motor e motor estacionário, substituir o óleo da caixa de transmissão e soldar o respiro e remover e instalar BBA para substituir a correia do veículo Ford F-4000 (Tanque) placa BPZ-0474.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Filtro Combustível Curto 1/2	Peça	01
02	Filtro Lubrificante D229	Peça	01
03	Filtro Lubrificante Motor 3 Cilindros	Peça	01
04	Filtro Ar AP7996	Peça	01
05	Filtro Diesel	Peça	01
06	Elemento de Segurança	Peça	01
07	Filtro Ar	Peça	01
08	Conexão Adaptadora 3/4 x 1/4	Peça	01
09	Cotovelo Macho para Tubo 8 x 1/4	Peça	01
10	Prestação de Serviço de Manutenção em Veículos	Ser	01

Informo que a aquisição deve ser feita até o prazo de 12/08/2024, considerando que a aquisição tem por finalidade manter o veículo Ford F-4000 (Tanque) placa BPZ-0474 em plenas condições de uso.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 31 de julho de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de diversas peças e prestação de serviço de substituir óleo e filtro do motor e motor estacionário, substituir o óleo da caixa de transmissão e soldar o respiro e remover e instalar BBA para substituir a correia do veículo Ford F-4000 (Tanque) placa BPZ-0474.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Filtro Combustível Curto 1/2	Peça	01
02	Filtro Lubrificante D229	Peça	01
03	Filtro Lubrificante Motor 3 Cilindros	Peça	01
04	Filtro Ar AP7996	Peça	01
05	Filtro Diesel	Peça	01
06	Elemento de Segurança	Peça	01
07	Filtro Ar	Peça	01
08	Conexão Adaptadora 3/4 x 1/4	Peça	01
09	Cotovelo Macho para Tubo 8 x 1/4	Peça	01
10	Prestação de Serviço de Manutenção em Veículos	Ser	01

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do presente termo servirá para manter o veículo Ford Ford F-4000 (Tanque) placa BPZ-0474 em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA



Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35-A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

- 6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.835,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Filtro Combustível Curto 1/2	Peça	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Filtro Lubrificante D229	Peça	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Filtro Lubrificante Motor 3 Cilindros	Peça	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Filtro Ar AP7996	Peça	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Filtro Diesel	Peça	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Elemento de Segurança	Peça	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Filtro Ar	Peça	01	R\$100,00	R\$100,00
Conexão Adaptadora 3/4 x 1/4	Peça	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Cotovelo Macho para Tubo 8 x 1/4	Peça	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Prestação de Serviço de Manutenção em Veículos	Ser	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

A estimativa acima foi obtida com base em cotação de preço de mercado.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 31 de Julho de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00345/24	LUCAS SOARES ELEODORO	31/07/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ÓLEO E FILTRO DO MOTOR E M		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ÓLEO E FILTRO DO MOTOR E MOTOR ESTACIONÁRIO, SUBSTITUIR O ÓLEO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO E SOLDAR O RESPIRO E REMOVER E INSTALAR BBA PARA SUBSTITUIR A CORREIA DO VEÍCULO FORD F-4000 (TANQUE) PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.958 FILTRO COMBUSTÍVEL CURTO 1/2	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		FILTRO COMBUSTÍVEL CURTO 1/2					
S	2	001.001.305 FILTRO LUBRIFICANTE	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		FILTRO LUBRIFICANTE					
S	3	001.012.959 FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 3 CILINDROS	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 3 CILINDROS					
S	4	001.012.960 FILTRO AR AP7996	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		FILTRO AR AP7996					
S	5	003.003.034 FILTRO DIESEL	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		FILTRO DIESEL					
S	6	001.012.961 ELEMENTO DE SEGURANÇA	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		ELEMENTO DE SEGURANÇA					
S	7	003.003.036 FILTRO DE AR	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		FILTRO DE AR					
S	8	001.012.962 CONEXÃO ADAPTADORA 3/4 X 1/4	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		CONEXÃO ADAPTADORA 3/4 X 1/4					
S	9	001.012.963 COTOVELO MACHO PARA TUBO 8X1/4	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		COTOVELO MACHO PARA TUBO 8X1/4					
S	10	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS e NIPO BRASILEIRA PEÇAS E SERVIÇOS, respectivamente na data, (11/06/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
FORD F-4000 (TANQUE) 1981	BPZ-0474

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	FILTRO COMBUSTIVEL CURTO ½
02	01	FILTRO LUBRIFICANTE D229
03	01	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 3 CILINDROS
04	01	FILTRO AR AP7996
05	01	FILTRO DIESEL
06	01	ELEMENTO DE SEGURANÇA
07	01	FILTRO AR
08	01	CONEXÃO ADAPTADORA ¾ X ¼
09	01	COTOVELO MACHO P/ TUBO 8 X ¼
10	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR OLEO MOTOR E FILTROS
11	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR OLEO MOTOR E FILTROS DO MOTOR ESTACIONARIO
12	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR OLEO CAIXA DE TRANSMISSÃO E SOLDAR RESPIRO
13	01	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR BBA PARA SUBSTITUIR CORREIA

Contato (17) 99979-6708**RODRIGO**

Guáira, 11 de Junho de 2024

Nipo Brasileira Pecas e Servicos

RUA 10 N ° 015 CENTRO
AUTO MECÂNICA NIPO BRASILEIRA
(17)3331 48 98 (17) 81210133
vagnim.kutinakamiti@hotmail.com

Venda N°: 022201

09:00 11/06/2024

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 Telefone: (17) 3330-1500
Endereço: RUA 12 N° 315, CENTRO
GUAIRA SP CEP: 14.790-000

(Cód:142)

Codigo	Descrição	UN	Valor UN	QTD	Desconto	Vir Total
2515	FILTRO COMBUSTIVEL CAV CURTO 1/2 LT 296	PC	35,63	1,00	0,00	35,63
3465	FILTRO LUBRIFICANTE MWM D229 - PSL123/ W940	Un	96,05	1,00	0,00	96,05
4210	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 3 CIL.	Un	65,66	1,00	0,00	65,66
3893	FILTRO AR F-1000/4000 D/229/4 AP7996	Un	153,52	1,00	0,00	153,52
	FILTRO DIESEL	Un	105,00	1,00	0,00	105,00
	ELEMENTO SEGURANÇA	Un	155,25	1,00	0,00	155,25
	FILTRO AR	Un	95,15	1,00	0,00	95,15
	CONEXAO ADAPTADORA 3/4 X 1/4 "	Un	31,25	1,00	0,00	31,25
2967	COTOVELO MACHO P/ TUBO 8X1/4 NPTF	UN	22,75	1,00	0,00	22,75
	SERVIÇO SUBSTITUIR OLEO MOTOR, FILTRO LUBRIFICANTE, COMBUSTIVEL, DECANTADOR E AR		250,00	1,00	0,00	250,00
	SERVIÇO SUBSTITUIR OLEO MOTOR, FILTRO COMBUSTIVEL, DECANTADOR, FILTRO AR MOTOR ESTACIONARIO		250,00	1,00	0,00	250,00
	SERVIÇO SUBSTITUIR OLEO CAIXA TRANSMISSAO E SOLDAR RESPIRO		200,00	1,00	0,00	200,00
	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR BBA P/ SUBSTITUIR CORREIA		300,00	1,00	0,00	300,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 1.760,26

Vendedor : VAGNIM KUTINAKAMITI

Observações

F-4000

Valor aproximado dos tributos: R\$ 125,34

Canossa Ap do Silva
09.406.650/0001-06
VAGNER DE P. KUTINAKAMITI
COMÉRCIO DE PEÇAS - ME
RUA: 10 N° 015 - CENTRO
TEL: (17) 3331-4898
CEP: 14.790-000
GUAIRA-SP

A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS

AV. JOÃO GARCIA LEAL BAIRRO ZONA RURAL – GUAIRA -SP
PATIO DO POSTO 50 N° 40 SALA 08.

NUMERO: 01	DATA: 11/05/2024	PLACA: F - 4000
CLIENTE: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
CNPJ: 48.344.022/0001-03	INSC EST: ISENTA	TELEFONE: 17 - 3330-1500
ENDEREÇO: RUA 12 N° 315 CENTRO	CEP: 14790-000	CIDADE: GUAIRA - SP
OBSERVAÇÃO:		

ORÇAMENTO

TD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT	DESC	VALOR T.
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAVILHATO CURTO ½ LT 296	UN	R\$ 82,40	0,00	R\$ 82,40
1	FILTRO LUBRIFICANTE D 229	UN	R\$ 115,20	0,00	R\$ 115,20
1	FILTRO LUBRIFICANTE MWM 3 LINDROS	UN	R\$ 95,10	0,00	R\$ 95,10
1	FILTRO AR F-1000/4000 D/229 AP 7996	UN	R\$ 185,10	0,00	R\$ 185,10
1	FILTRO DIESEL	UN	R\$ 115,00	0,00	R\$ 115,00
1	ELEMENTO DE SEGURANÇA	UN	R\$ 189,10	0,00	R\$ 189,10
1	FILTRO DE AR	UN	R\$ 115,15	0,00	R\$ 115,15
1	CONEXÃO ADAPTADORA ¾ X 1"	UN	R\$ 45,00	0,00	R\$ 45,00
1	COTOVELO NACHO P/ TUBO 1 ¼" 4 NPTF	UN	R\$ 38,00	0,00	R\$ 38,00
	SERVIÇOS				
1	SERVIÇO SUBSTITUIR OLEO MOTOR, FILTRO LUBRIF, COMBUSTIVEL DECANTADOR E AR	UN	R\$ 310,00	0,00	R\$ 310,00
1	SERVIÇO DE SUBSTITUIR OLEO MOTOR, FILTRO COMBUSTIVEL, DECANTADOR , FILTRO AR MOTOR	UN	R\$ 315,00	0,00	R\$ 315,00
1	SERVIÇO DE SUBSTITUIR OLEO CAIXA TRANSMISSÃO E SOLDAR RESPIRO	UN	R\$ 275,00	0,00	R\$ 275,00
1	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR B P/ SUBSTITUIR CORREIA	UN	R\$ 395,00	0,00	R\$ 395,00
			TOTAL >>>	>>>>	R\$ 2275,05

51.922.044/0001-00
A. PIETRAGALA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
AVENIDA: JOAO JORGE GARCIA LEAL Nº 40
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 14.790-000
GUAÍRA-SP



PABX: (17) 3331-1568

email: redpel@netsite.com.br

CNPJ : 66.859.141/0001-72

I.E : 322.016.835.116

CLIENTE : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DATA : 11/06/2024

PLACA: BFF - 4000

R\$ 2.077,65



Página 1 de 2

31/07/2024

Rua 12, n° 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00345/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_1110	35,63	Proponente_5550	82,40	Proponente_731	45,25			
001.012.958 FILTRO COMBUSTÍVEL CURTO 1/2	1	35,63	35,63	82,40	82,40	45,25	45,25	1110	35,63	
001.001.305 FILTRO LUBRIFICANTE	1	96,05	96,05	115,20	115,20	105,15	105,15	1110	96,05	
001.012.959 FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 3 CILINDROS	1	65,66	65,66	95,10	95,10	85,15	85,15	1110	65,66	
001.012.960 FILTRO AR AP7996	1	153,52	153,52	185,10	185,10	165,15	165,15	1110	153,52	
003.003.034 FILTRO DIESEL	1	105,00	105,00	115,00	115,00	110,10	110,10	1110	105,00	
001.012.961 ELEMENTO DE SEGURANÇA	1	155,25	155,25	189,10	189,10	175,25	175,25	1110	155,25	
003.003.036 FILTRO DE AR	1	95,15	95,15	115,15	115,15	108,50	108,50	1110	95,15	
001.012.982 CONEXÃO ADAPTADORA 3/4 X 1/4	1	31,25	31,25	45,00	45,00	35,00	35,00	1110	31,25	
001.012.983	1	22,75	22,75	38,00	38,00	33,10	33,10	1110	22,75	



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guarua-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00345/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1110		Proponente_5550		Proponente_731		
COTOVELO MACHO PARA TUBO 8X1/4								
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	1.000,00	1.000,00	1.295,00	1.295,00	1.215,00	1.215,00	1110 1.000,00
Valor Total da Cotação:								1.760,26

Relação de Proponentes Participantes

1110 09.406.650/0001-06 VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS
5550 51.922.044/0001-00 A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA
731 66.859.141/0001-72 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1110 1.760,26


Lucas Soares Eleodoro
CPF: 324.420.008-73
Diretor do DEAGUA



01/08/2024

0078059621

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3377452**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS, CNPJ: 09.406.650/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº: 0078059621





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.406.650/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NIPO BRASILEIRA PECAS E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R 10	NÚMERO 015	COMPLEMENTO CASA
---------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mielli@netsite.com.br	TELEFONE (17) 3331-4898
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **08:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1b7f5e2b-dd7c-4e25-9550-7ab5d6d98e1d

Estabelecimento	
IE: 322.100.358.111	
CNPJ: 09.406.650/0001-06	
Nome Empresarial: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS	
Nome Fantasia: NIPO BRASILEIRA PECAS E SERVICOS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA 10	
Nº: 15	Complemento: CASA
CEP: 14.790-000	Bairro: CENTRO
Município: GUAIRA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 11/03/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/02/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS
CNPJ: 09.406.650/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:35 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **583D.67AB.9C5C.1006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.406.650

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59411277

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/08/2024 08:46:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.406.650/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080003652-03

Data e hora da emissão 01/08/2024 08:46:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000748774

Contribuinte

VAGNER DE P. KUTINAKAMITI COMERCIO DE PEÇAS

Logradouro

Rua 10

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

09.406.650/0001-06

Número

Complemento

015

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:48:51 do dia 01/08/2024

Válida até 31/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número EBF5DC46815C9352

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.406.650/0001-06
Razão Social: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMDE PECAS
Endereço: RUA DEZ 015 CASA / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072322171497692843

Informação obtida em 01/08/2024 08:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.406.650/0001-06
Certidão nº: 52760937/2024
Expedição: 01/08/2024, às 08:48:22
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.406.650/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de diversas peças e prestação de serviço de substituir óleo e filtro do motor e motor estacionário, substituir o óleo da caixa de transmissão e soldar o respiro e remover e instalar BBA para substituir a correia do veículo Ford F-4000 (Tanque) placa BPZ-0474.

Considerando a escolha da empresa VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS, inscrita no CNPJ nº 09.406.650/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.760,26.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS, inscrita no CNPJ nº 09.406.650/0001-06, para a aquisição de diversas peças e prestação de serviço de substituir óleo e filtro do motor e motor estacionário, substituir o óleo da caixa de transmissão e soldar o respiro e remover e instalar BBA para substituir a correia do veículo Ford F-4000 (Tanque) placa BPZ-0474, pelo valor global de R\$ 1.760,26 (Mil Setecentos e Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos).

Guaíra-SP, 31 de julho de 2024



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

**PEDIDO DE COMPRA**

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00555/24	31/07/2024		00345/24			
Fornecedor/VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS		COD: 1110				
Endereço: R 10		Nº: 015	CNPJ: 09.406.650/0001-06			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.958	FILTRO COMBUSTÍVEL CURTO 1/2	PECA	1	35,63	CAMINHÃO TANQUE PI	35,63
001.001.305	FILTRO LUBRIFICANTE	PECA	1	96,05	CAMINHÃO TANQUE PI	96,05
001.012.959	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 3 CILINDROS	PECA	1	65,66	CAMINHÃO TANQUE PI	65,66
001.012.960	FILTRO AR AP7996	PECA	1	153,52	CAMINHÃO TANQUE PI	153,52
003.003.034	FILTRO DIESEL	PECA	1	105,00	CAMINHÃO TANQUE PI	105,00
001.012.961	ELEMENTO DE SEGURANÇA	PECA	1	155,25	CAMINHÃO TANQUE PI	155,25
003.003.036	FILTRO DE AR	PECA	1	95,15	CAMINHÃO TANQUE PI	95,15
001.012.962	CONEXÃO ADAPTADORA 3/4 X 1/4	PECA	1	31,25	CAMINHÃO TANQUE PI	31,25
001.012.963	COTOVELO MACHO PARA TUBO 8X1/4	PECA	1	22,75	CAMINHÃO TANQUE PI	22,75
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	1.000,00	CAMINHÃO TANQUE PI	1.000,00
TOTAL PEDIDO						1.760,26

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ÓLEO E FILTRO DO MOTOR E MOTOR ESTACIONÁRIO, SUBSTITUIR O ÓLEO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO E SOLDAR O RESPIRO E REMOVER E INSTALAR BBA PARA SUBSTITUIR A CORREIA DO VEÍCULO FORD F-4000 (TANQUE) PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizado por: 
Data : 31/07/2024